

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-18823/CNM Nº 077883.2.0018823-19, o seguinte IMÓVEL: Um terreno urbano situado na Rua Travessa Nossa Senhora de Fátima, Bairro DNER, Altos-PI**, com os seguintes limites e confrontantes: Frente mede 10,00, para Rua Travessa Nossa Senhora de Fátima, Fundo mede 10,00m limitando-se com FMB da Silva Construções de Edifícios, Lateral direita mede 19,50m limitando-se com FMB da Silva Construção de edifícios, Lateral esquerda mede 19,50m limitando-se com Zoé Viana Silva, **fazendo um total de 195,00m², com perímetro linear de 59 metros**. TRT. nº BR20190411740, conforme planta e memorial descritivo assinados por Luan de Oliveira Santos - Técnico em Edificações - RN: 1915565154, e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. **PROPRIETÁRIO: F M B DA SILVA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**, inscrito no CNPJ(MF) nº 18.552.426/0001-13, com sede na Rua Goiabeira, nº 2408, Sala 01, Deus Me Deu, Jose de Freitas-Piauí, CEP: 64110000, neste ato representada pela titular FRANCISCA MARIA BARBOSA DA SILVA, de nacionalidade brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 1.979.158-SSP/PI e CPF nº 006.521.473.05, residente e domiciliada na Rua Goiabeira, nº 2408, Bairro Deus Me Deu, José de Freitas-Piauí, conforme requerimento empresarial devidamente registrado na Junta Comercial, em 12/01/2017, sob nº 20160316006. **Registro Anterior:** CADquirido por compra feita a José Sampaio Silva e Maria das Graças Sousa Sampaio, nos termos da Escritura pública de Compra e venda de 12 novembro de 2019, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no Livro nº 173, fls. 05 a 06. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da **F M B DA SILVA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**, neste ato representada pela titular FRANCISCA MARIA BARBOSA DA SILVA, acima qualificados, datado de 20 de dezembro de 2019, com firma reconhecida no Cartório a 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI. Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo: R\$ 29,82 - FERMOJUPI: R\$ 5,96 - FMMP/PI: R\$ 0,75 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,32 - FERMOJUPI: R\$ 1,86 - FMMP/PI: R\$ 0,23 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 48,46. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 16 de janeiro de 2020. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

Av.1-18823 - Nos termos do requerimento da **F M B DA SILVA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**, neste ato representada pela titular FRANCISCA MARIA BARBOSA DA SILVA, acima qualificados, datado de 20 de dezembro de 2019, com firma reconhecida no Cartório a 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, nesta data, faço **averbação da inscrição cadastral nº 01.03.085.0620.02**, conforme declaração dos confinantes, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças, em data de 15/01/2020, assinada por Anison Soares de Almeida - Sec. Municipal de Finanças - Portaria: 05/17. Averbação sem valor financeiro: R\$ 72,54 - FERMOJUPI: R\$ 14,51 - FMMP/PI: R\$ 1,81 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,32 - FERMOJUPI: R\$ 1,86 - FMMP/PI: R\$ 0,23 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 100,79. **SELO NORMAL: AAH92900-2X91 SELO NORMAL: AAH92901-2JIO**. O referido é verdade e dou fé. Altos, 16 de janeiro de 2020. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

Av.2-18823 - Nos termos do requerimento da **F M B DA SILVA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**, neste ato representada pela titular FRANCISCA MARIA BARBOSA DA SILVA, acima qualificados, datado de 12 de Abril de 2022, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, nesta data, faço a **averbação da construção de uma casa residencial, nº 152**, com área construída de **63,60m²**, com os seguintes compartimentos: **02 quartos, 01 Banheiro, 01 copa/cozinha, 01 sala de estar, 01 varanda, 01 Hall e 01 área de serviço**, TRT Obra/Serviço nº CFT2201747028, conforme planta e memorial descritivo assinado por Luan de Oliveira Santos - Responsável Técnico - RN: 1915565154, Habite-se nº 184, datado de 05/01/2022, Alvará nº 212, datado de 14/12/2021, Certidão de Número nº 029/2022, datada de 31/03/2022, assinados por João Evangelista Campelo - Sec. Municipal de Finanças - Portaria 002/2021,

expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Aferição: 90.009.55181/74-001 - Código da Certidão: 4529.8796.00ca.59f7, válida até 21/03/2022, válida: 17/09/2022, custo da obra R\$ 102.513,92, conforme Memória de Cálculo da Aferição nº 90.009.55181/74-001, e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Averbação com valor financeiro - 100.000,01 A 200.000,00: R\$ 389,01 - FERMOJUPI: R\$ 77,80 - FMMP/PI: R\$ 9,73 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,27 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 490,39 (PG: 2022.04.481/2). SELO NORMAL: ADJ43831-L3YI SELO NORMAL: ADJ43832-S80H. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fê. Altos-PI, 26 de Abril de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira – Escrevente Autorizada.

Av.3-18823 - Nos termos do requerimento da **F M B DA SILVA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**, neste ato representada pela titular **FRANCISCA MARIA BARBOSA DA SILVA**, acima qualificados, datado de 22 de dezembro de 2022, com firma reconhecida no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros da Cartório de José de Freitas-PI, nesta data, faço **averbação da retificação do número do Habite-se nº 885/2022**, emitido em 13/12/2022, assinado pelo Sr. João Evangelista Campelo - Sec. Municipal de Finanças - Portaria 002/2021, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos e TRT Obra Serviço nº CFT2202260278, em data de 24/11/2022. Averbação sem valor financeiro: R\$ 84,70 - FERMOJUPI: R\$ 16,94 - FMMP/PI: R\$ 4,66 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,60 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 120,48 (PG: 2022.12.889/2). SELO NORMAL: ADJ56891-AZJC SELO NORMAL: ADJ56892-SCQ3. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fê. Altos-PI, 29 de Dezembro de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada.

R-4-18823 – O imóvel acima matriculado foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): ANTONIO FRANCISCO WANDERSON DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 15/03/1996, pintor, filho de: **HELENICE GOMES FREIRE DA SILVA** e **FRANCISCO PAULO DA SILVA**, e-mail: **FJ258467@GMAIL.COM**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4289240, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 09/10/2015 e do CPF nº 082.146.083-84, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Faz Licania, 0, Rural R em Altos/PI. nos termos do **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - nº 8.4444.2812443-8**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, as partes mencionadas e adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, nas condições: **datado de 16 de janeiro de 2023**, em Altos-PI, pelo valor de **R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)**. **VENDEDOR: F M B DA SILVA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, inscrito no CNPJ(MF) nº 18.552.426/0001-13**, com sede na Rua Goiabeira, nº 2408, Sala 01, Deus Me Deu, Jose de Freitas-Piauí, CEP: 64110000, neste ato representada pela titular **FRANCISCA MARIA BARBOSA DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 1.979.158-SSP/PI e CPF nº 006.521.473.05, residente e domiciliada na Rua Goiabeira, nº 2408, Bairro Deus Me Deu, José de Freitas-Piauí. **DECLARAÇÃO (ÕES) DO (A/S) VENDEDOR (A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES)**: A vendedora, por seu representante e a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgante(s) e outorgado (a/s) **acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: 66de. d719. 1ba6. 2c9e. 81e7. 6db7. e9ad. cea2. 0f5c. 8956 e b6a4. 7fd7. f333. 01df. 510d. 267c. 0c70. 71ed. 79d0. 0ce6**, consultas estas feitas em 08/02/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. **CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**, datada de

19/01/2023; **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO** nº 0096/2023, data da emissão: 19/01/2023, validade: 19/04/2023; assinada por João Evangelista Campelo-Sec. Municipal de Finanças - Portaria nº 002/2021; com impostos de transição bens inter-vivos/2022, no valor de **R\$ 1.169,21**, efetuado o pagamento em 19/01/2023 via Caixa Econômica - Internet Banking, convênio de Altos/PI. **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** nº 00CF.b2B7.5941.5E1D, emitida em 18/11/2022, válida até 24/02/2023; **QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** nº 220421761359000105, emitida em 02/12/2022, válida até 24/03/2023; **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS** nº 17244429/2022, emitida 31/10/2022, validade: 27/02/2023, em nome da vendedora. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.302,57 - FERMOJUPI: R\$ 260,52 - FMMP/PI: R\$ 104,21 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,69 - FERMOJUPI: R\$ 1,14 - FMMP/PI: R\$ 0,46 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.675,11 (PG: 2023.02.55/2)SELO NORMAL: ADJ58959-JBCU SELO NORMAL: ADJ58960-83VX. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fé. Altos, 08/02/2023. a) Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada.

R-5-18823 – O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969 alterado pelo decreto-lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **ROSA LUCIO BISPO PAZ**, nacionalidade brasileira, casada, nascido em 10/04/1982, escriturária, CNH 03325692059 DETRAN/PI, emitida em 22/07/2019, portador da Carteira de Identidade nº 3831508, expedida por SSP/GO e do CPF nº 650.476.563-49, residente e domiciliado na Rua Barcarena, 5254, Bairro Esplanada, Teresina-PI, conforme procuração lavrada às folhas 035/036, do livro 3474-P, em 19/04/2021, no 2º Ofício de Teresina/PI, e substebelecimento lavrado às folhas 032/032v, do livro 881, em 09/05/2022, no 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis- 3ª circunscrição de Teresina-PI., doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 4727, ALTOS-PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Origem dos Recursos: **FGTS**. Modalidade: **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO**. Sistema de Amortização: **PRICE**. Índice de Atualização do Saldo Devedor: **TR**. Enquadramento: **SFH**. Valor de Venda e Compra do Terreno e Construção e Composição dos Recursos: O valor destinado à venda e compra do terreno e construção do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela **CAIXA: R\$ 86.052,59**. Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: **R\$ 17.230,41**. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: **R\$ 19.717,00**. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se aplica. Valor Total da Dívida (Financiamento): **R\$ 85.052,59**. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 129.000,00** (cento e vinte e nove mil reais). **Prazo total (meses): 360. Amortização (meses): 360.** Taxa de Juros %: **Nominal (a.a.):** Sem Desconto: **7.6600**, Com Desconto: **4.7500**, Com Redutor de 0,5%: **Não se aplica**, Taxa Contratada: **4.7500**; **Efetiva (a.a.):** Sem Desconto: **7.9347**, Com Desconto: **4.8547**, Com Redutor de 0,5%: **Não se aplica**, Taxa Contratada: **4.8547**; **Nominal (a.m.):** Sem Desconto: **0.6364**, Com Desconto: **0.3950**, Com Redutor de 0,5%: **Não se aplica**, Taxa Contratada: **0.3950**; **Efetiva (a.m.):** Sem Desconto: **0.6383**, Com Desconto: **0.3958**, Com Redutor de 0,5%: **Não se aplica**, Taxa Contratada: **0.3958**. **Encargo Mensal Inicial (Parcela): Prestação (a+j):** Taxa Contratada: **R\$ 448,89**. **Prêmios de Seguros MIP e DFI:** Taxa Contratada: **R\$ 18,70**. **Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA:** R\$ 0,00. **TOTAL:** Taxa Contratada: **R\$ 467,59**. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **08/02/2023**. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO:** Débito em Conta Corrente. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração: **R\$ 4.169,79**. Diferencial na Taxa de Juros: **R\$ 0,00**. **COMPOSIÇÃO DE RENDA:** Nome(s) do(s)

Devedor(es): ANTONIO FRANCISCO WANDERSON DA SILVA. RENDA (R\$): 1.900,00. % COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: 100,00. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.289,52 - FERMOJUPI: R\$ 257,91 - FMMP/PI: R\$ 103,16 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.650,85 (PG: 2023.02.55/3)SELO NORMAL: ADJ58961-BFTL. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fê. Altos, 08/02/2023. a) Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada.

Av-6/M-18823 - Prenotação nº 37924 em 04/12/2024 – AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 19/11/2024, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, **registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida.** Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 2.640,19, em uma (01) DAM nº 70056070-24, pago na Caixa Econômica Federal, arquivado nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 132.009,26, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Dou fê. Altos-PI, 11 de dezembro de 2024. Eu, Layane dos Santos Solano, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado. PROCESSO:15735. Emolumentos: R\$ 328,52; FERMOJUPI: R\$ 65,70; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 26,28; Total: R\$ 421,02. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGY93685 - XHKC, AGY93686 - DAHZ.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Layane dos Santos Solano, Escrevente a digitei. PROCESSO Nº 15735. Emolumentos: R\$ 55,54; FERMOJUPI: R\$ 11,11; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 4,45; Total: R\$ 71,36 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGY93688 - DD6L.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. . *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 11 de Dezembro de 2024.

Yagor Neres Rocha

Escrevente Autorizado

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR

Para validar o documento e suas assinaturas,

acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JTHH9-UY96A-HNEYE-2DTPJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/JTHH9-UY96A-HNEYE-2DTPJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>